



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 129/2024

18 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 152/2023 de 12 de setembro de 2023 e a Designação o Sr. **Antonio Bezerra Cavalcante** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

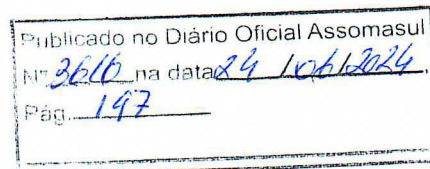
RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a Portaria nº 152/2023 de 12 de setembro de 2023 e designar o Servidor Público Municipal, Sr. **Antonio Bezerra Cavalcante**, matrícula nº 520036/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de fiscalização, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152/2023.

Caarapó – MS, 18 de junho de 2024.




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó